



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Serviços e Benefícios Estudantis

ANEXO
RESULTADO PRELIMINAR DA IMPLEMENTAÇÃO

Considerando o Processo 23105.036892/2025-71 e o calendário de implementação 2906659, a Pró-reitoria de Assistência Estudantil, por meio do Departamento de Serviços e Benefícios Estudantis (DESB), torna público o resultado da implementação do campus Manaus.

Auxílio Acadêmico:

22450955
22352536
22450180
22251191
22552167
22400807
22552499
22550158
22552240
22550856
22550135
22552282
22552926
22553961
22552960
22550618
22551886
22400643
22353196
22152369
22553663
22401545
22153862
22552286
22450876
22350804
22553665 NÃO IMPLEMENTADO – Tipo de conta não aplicável (Conta Poupança)

Auxílio Moradia

22353164
22400778
22251191
22400807

22552926

22551886

22154481

22400643

22550761

22450876

Auxílio Curumim-Cunhantã

22550856

22554500

22152369

Auxílio Inclusão Digital

22353164

22400328

22154465

22450955

22450164

22401665

22352536

22401465

22252700

22400465

22401646 NÃO IMPLEMENTADO - Contemplada pelo BAP

22450180

22450222

22400778

22351368

22251191

22401556

22552167

22400739

22400807 NÃO IMPLEMENTADO - Contemplado pelo BAP

22552499

22550158

22553512

22552240

22550543

22551864

22553062

22400484

22450221

22551966

22550969

22551940

22550856

22552285

21852450

22550135

22550136

22550134

22550133

22552282

22552130

22352045

22553161

22554500

22154432

22350733

22151915

22352387

22550812

22553797

22552926

22550871

22553961

22552960

22450104

22554278

22550618

22551886

22450218

22553778

22154481

22400643

22353196

22152369 NÃO IMPLEMENTADA - contemplada pelo BAP

22351714

22553663

22401545

22352523

22153862

22352388

22552286

22352083

22550761

22450876

22252558

22250228

22552024

22552675

22550119

22552667

2250180

2250403

2250220

3240026

2250191

2240742

2240038

22553665 NÃO IMPLEMENTADA – Tipo de conta não aplicável (conta poupança)

22551797 NÃO IMPLEMENTADO – Não enviou documento de comprovação dos dados bancários

22401195 NÃO IMPLEMENTADO – Não enviou documento de comprovação dos dados bancários

Auxílio Calouro

22552167
22552499
22550158
22553512
22550543
22551864
22553062
22552526
22550969
22551940
22550856
22552285
22550135
22550136
22550134
22550133
22552282
22552130
22553161
22554500
22553421
22550812
22553797
22552926
22550871
22553961
22552960
22551962
22554278
22550618
22551886
22553778
22553663
22553672
22552286
22550761
22552024

22553665 NÃO IMPLEMENTADO – Tipo de conta não aplicável (conta poupança)

22551797 NÃO IMPLEMENTADO – não enviou documento de comprovante de dados bancários

RESIDÊNCIA

22352536
22552240
22551940
21852450
22550135
22550134
22550133
22552286
3240023
2240249
3220185

1. Aos discentes que foram deferidos e seu número de matrícula não apareceu na lista de implementados: por favor enviar email contendo print de sua implementação para o endereço eletrônico desb@ufam.edu.br, para que este departamento faça mediações junto ao CTIC;
2. Os/As discentes que estão em vermelho, o ecampus está com a aba implementação aberta até o dia 05/12 para fins de retificação;
3. Informamos aos discentes dos campi do interior que a equipe ainda está em fase de análise.

Pedimos compreensão da comunidade acadêmica, pois o DESB está atuando com elevada demanda operacional e equipe reduzida.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Helena da Silva, Pró-Reitor**, em 02/12/2025, às 11:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2918650** e o código CRC **BBF0CB3D**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroad I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (Térreo), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 1795 ou 99122-8231
CEP 69080-900, Manaus/AM, desb@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.051767/2025-91

SEI nº 2918650